



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo e Eventos  
Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade

**TERMO DE ATESTO**

Eu, **Alcy Carlos Alves Cordeiro**, **servidor** público municipal, matrícula Nº 473820, em atenção à legislação vigente, às Instruções Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, respectivamente, designado pela Portaria nº 10, 08 de agosto de 2025, como **Fiscal do Contrato** (ou instrumento hábil), celebrado entre a Agência Municipal de Turismo e Eventos – **GOIÂNIA TUR** e a **EQUATORIAL**.

**ATESTO** que a medição dos serviços executados referente ao fornecimento de energia elétrica junto a EQUATORIAL, constantes no **Agrupamento nº38822, Fatura nº 1000664743789**, no valor de R\$11.546,62 (Onze Mil quinhentos e quarenta e Seis e sessenta e dois centavos) , correspondente ao mês de dezembro de 2025, com vencimento em 30/01/2026, emitida pela empresa **EQUATORIAL, CNPJ Nº 01.543.032/0001-04**, cumpriu até a presente data, com as obrigações previstas no Contrato (ou instrumento equivalente), obedecendo às especificações, ao projeto, aos valores estabelecidos e demais obrigações prevista.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes deste termo.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Joziel Silva de Souza**, **Servidor a Disposição Órgão Externo**, em 11/02/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9320914** e o código CRC **1D5F2903**.

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 26.5.000001999-8

SEI Nº 9320914v1